

RECLAMAÇÃO 62.826 MARANHÃO

RELATOR : MIN. CRISTIANO ZANIN
RECLTE.(S) : SKARLETE GRETA COSTA MELO
ADV.(A/S) : MAURICIO ARAUJO DA SILVA NETO
RECLDO.(A/S) : DEPARTAMENTO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DO ESTADO DO MARANHÃO - DCCO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
BENEF.(A/S) : NÃO INDICADO

Trata-se de reclamação proposta por Skarlete Greta Costa Melo para garantir a observância do enunciado da Súmula Vinculante 14 pelo Departamento de Combate ao Crime Organizado do Estado do Maranhão - DCCO.

Por meio da Petição 116.914/2023-STF, a parte reclamante requer a desistência da ação (documento eletrônico 24).

Posto isso, diante da regularidade do pedido, homologo a desistência, nos termos do art. 21, VIII, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal e do art. 485, VIII, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2023.

Ministro **CRISTIANO ZANIN**
Relator